Mensagem nº 575
Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
Brasília, 10 de outubro de 2018.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R\$ 2.367.429.229,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), relativo a:
- a) recursos ordinários, no valor de R\$ 1.232.893.118,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais);
- b) compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, exceto no pré-sal ou em áreas estratégicas, no valor de R\$ 736.536.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais); e
- c) recursos próprios não financeiros, no valor de R\$ 398.000.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões de reais);
- II excesso de arrecadação, no valor de R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), relativo a recursos próprios financeiros:
- III anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta

e dois reais), conforme indicado no Anexo II; e

IV - produto de operações de crédito externas em bens ou serviços, no valor de R\$ 263.463.889,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, PL EM 214 MP ABRE CRED. SUPLEMEN. ORÇAM. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL UNIÃO R\$ 5.390.538.744,00(L2)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta exposição de motivos.

2. O referido crédito permitirá:

a) na Presidência da República:

- Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, a manutenção da unidade em Brasília e seus escritórios federais; e despesas com reformas, serviços de instalação de pontos de rede de computadores, contratos de manutenção de imóveis, montagem e desmontagens de divisórias, passagens aéreas, material de consumo e contratos de limpeza e vigilância;

b) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a manutenção de contratos do Instituto Nacional de Meteorologia INMET, além das atividades de atualização do Centro Computacional de Alto Desempenho do Instituto, necessárias ao desenvolvimento e disponibilização de produtos e serviços meteorológicos;
 - c) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:
- Administração Direta, a implementação do projeto de construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais CNPEM OS; pagamento de contribuições à Academia Brasileira de Ciências ABC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro SOFTEX; contratação de serviços especializados em manutenção e operação de sítios experimentais de pesquisas, operação e desenvolvimento de sistema de dados e organização e realização de reuniões e de eventos; desenvolvimento de dispositivos médicos para diagnósticos rápidos; implementação de centros de inovação; atendimento de despesas com terceirização de mão de obra, tecnologia da informação, comunicação corporativa e serviços gráficos; complementação da infraestrutura de escada de emergência; e ajuda de custo e moradia para agentes públicos;
 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A INB, o pagamento do contrato de fornecimento

de ultracentrífugas mantido com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP; cumprimento de compromissos decorrentes do contrato de obras civis e aquisição de equipamentos de infraestruturas eletromecânicas, tendo em visita a implantação da usina de enriquecimento de urânio e fábrica de ultracentrífugas; e a aquisição de insumo de produção, pagamento do serviço de enriquecimento de urânio e impostos incidentes sobre a venda de combustíveis, no processo de fabricação do combustível nuclear; e

- Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o atendimento do Plano de Recuperação da AnateL, inclusive com a adequação da infraestrutura da sede da unidade e projeto de modernização do sistema de climatização;

d) no Ministério da Fazenda:

- Administração Direta, o atendimento integral das despesas com a gestão administrativa da dívida pública;
- Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, a produção de novos sistemas informatizados; desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior; atendimento de despesas administrativas compartilhadas entre as Secretarias de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados SAMFs e unidades da RFB; investimento em modernização de Tecnologia da Informação TI; execução de contrato firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados Serpro; operações de repressão à sonegação, contrabando e descaminho; pagamento de contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Correios; a continuidade de construção dos Edificios-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador BA e em Vitória ES; e
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a aquisição de equipamentos de computadores com vistas à atualização de seu parque tecnológico;

e) no Ministério da Educação:

- Administração Direta, o apoio à realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas — OBMEP, mediante o pagamento de bolsas de estudos a licenciandos que ministram cursos aos medalhistas da competição; implantação do Centro Nacional de Mídias da Educação com o objetivo de apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); formação continuada de professores no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores; reforma do Ensino Médio por meio de itinerários formativos; desenvolvimento de tecnologias educacionais; e realização de avaliações em programas dos Ensinos Básico e Superior;

f) no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, o pagamento de parte da multa decorrente de rescisão antecipada do contrato de aluguel de imóvel situado no Edifício São Bento, no Município de São Paulo; e
- Superintendência da Zona Franca de Manaus Suframa, a execução de contrato de fornecimento de solução integrada de hospedagem de sistemas de informação;

g) no Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o atendimento do Plano Geral de Aquisições de 2018, em especial o Projeto de Linhas de Vida e Pontos de Ancoragem;
- Arquivo Nacional o atendimento de despesas com auxílio moradia e equipamentos de informática e mobiliário, em substituição a diversos móveis que se encontram danificados;
 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal DPRF, a aquisição de equipamentos

para uso em policiamento e fiscalização; realização de atividades de capacitação; e adequação no planejamento dos projetos de aprimoramento da infraestrutura dos postos da unidade;

- Fundação Nacional do Índio Funai, o apoio a comunidades indígenas da Amazônia na coleta da castanha, por meio da aquisição de insumos empregados no etnodesenvolvimento dessas comunidades; avaliação das ações executadas pela empresa Norte Energia S.A., no que diz respeito ao projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Município de Altamira; implementação do acordo de cooperação técnica com instituições de ensino superior; e continuidade das atividades de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato;
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE, a execução de despesas com concessão de auxílio moradia a servidores;
- Fundo Penitenciário Nacional Funpen, a realização de diversas ações finalísticas relativas ao sistema penal, no âmbito daquele Fundo, bem como o cumprimento de contratos de manutenção da unidade, além do pagamento de diárias para o deslocamento de agentes públicos;
- Fundo Nacional de Segurança Pública, a promoção de cursos voltados à formação, qualificação e progressão funcional de servidores; aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de operações de segurança pública, como a reestruturação de delegacias de homicídio, estruturação de centros de inteligência e aquisição de equipamentos de proteção individual e viaturas; e
- Fundo Nacional Antidrogas Funad, a implementação de ações de prevenção ao uso de drogas ilícitas; e produção e divulgação de conhecimentos relacionados à temática do uso de narcóticos pela população brasileira;

h) no Ministério das Relações Exteriores:

- Administração Direta, a realização de contribuições do Brasil, como país não membro, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE; prestação de serviços de manutenção e recuperação dos prédios da Biblioteca e da Administração do Escritório Regional do Rio de Janeiro ERERIO; execução de contrato de suporte às ações de promoção comercial; e pagamento de contratados locais, em postos do Brasil no exterior; atendimento de despesas com difusão cultural e divulgação do Brasil no exterior; e concessão de indenizações a servidores em serviço no exterior;
 - i) no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:
- Administração Direta, o atendimento da ação de construção do Edificio-Sede da Controladoria-Regional da União no Município de Teresina, no Estado do Piauí;
 - j) no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:
- Administração Direta, a execução de despesas relativas à concessão de auxílio moradia; e cumprimento de obrigações decorrentes da liquidação da Companhia Docas do Maranhão CODOMAR;

k) no Ministério da Cultura:

- Agência Nacional do Cinema - Ancine, a promoção do filme a ser indicado pelo Brasil para concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira, na premiação do Oscar 2019, realizada anualmente pela Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos Estados Unidos da América; apoio ao Programa Ibermedia, que tem o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual íbero-americano por meio do fomento ao desenvolvimento de projetos; e contribuição

brasileira destinada à continuidade da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercado Comum do Sul – Recam/Mercosul; e

- Fundo Nacional de Cultura - FNC, a remuneração dos serviços administrativos dos agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual;

1) no Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Ibama, a aquisição de produtos de informática relativos à Plataforma Oracle; adequação da infraestrutura de tecnologia da informação das superintendências da unidade; e solução de proteção da informação; e
- Agência Nacional de Águas ANA, o cumprimento de contratos de prestação de serviços de apoio administrativo, copeiragem, manutenção predial, fornecimento de água e aluguel de imóvel;

m) no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, a realização de pesquisa e disseminação de conhecimento em Gestão Pública, decorrente de cooperação mantida com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;

n) no Ministério da Defesa:

- Administração Direta, a manutenção do equilíbrio físico-financeiro do contrato de aquisição de helicópteros HX-BR e cumprimento de obrigações contratuais decorrentes, bem como atendimento do cronograma de entrega de aeronaves em 2018;
- Comando da Aeronáutica Comaer, o suprimento e manutenção de material aeronáutico; e implantação e modernização de sistemas bélicos;
- Comando do Exército, o preparo operacional por meio da adequação de infraestruturas físicas; aquisição de insumos; e a contratação de serviços empregados nas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento P&D de sistemas de material e emprego militar;
- Comando da Marinha, a continuidade do projeto de recomposição do Núcleo do Poder Naval, mediante a construção de corvetas Classe Tamandaré, por meio da capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais Emgepron; realização das obras de construção de estaleiro e base naval; e pagamento de despesas referentes a contratos de construção de submarinos com propulsão nuclear e convencionais; e
 - Fundo do Exército, ações de aprestamento militar;

o) no Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a realização de campanhas de promoção de destinos turísticos brasileiros; cumprimento de contratos administrativos; e viabilização de pesquisas sobre demanda turística doméstica e internacional no ano de 2019, a serem iniciadas, ainda, em 2018;

p) no Ministério do Desenvolvimento Social:

- Administração Direta, o provimento de alimentação a beneficiários de programas sociais e atendimento de crianças e adolescentes em situação de pobreza, em decorrência de ações sociais adotadas quando instituído o Decreto n. 9.197, de 14 de novembro de 2017; concessão de benefícios de auxílio moradia; e apoio, desenvolvimento e implementação de ações de inclusão rural e produtiva; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção do cofinanciamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e equipe volante; e avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia - RMV;

q) no Ministério das Cidades:

- Administração Direta, a contratação de empresa de comunicação para a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas e produção de conteúdo multimídia; e
- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito Funset, a sustentação do contrato vigente com o Serpro, para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em TI, concernentes aos sistemas de Registro Nacional de Veículos Renavam, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação Renach e Registro Nacional de Infrações de Trânsito Renainf;

r) em Encargos Financeiros da União:

- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura FGIE, visando à continuidade do processo de criação de Parcerias Público-Privadas PPP para a Gestão da Rede de Comunicações Integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro SISCEAB; e de cotas de capital do Novo Banco de Desenvolvimento NBD, do agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul BRICS;
- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o pagamento de contribuições ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura IICA; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura FAO; Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul FOCEM; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura Unesco; Organização das Nações Unidas ONU; Organização Internacional do Trabalho OIT; e Organização para a Proibição das Armas Químicas OPAQ; e de integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, como a Corporação Andina de Fomento CAF, Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata Fonplata e Corporação Interamericana de Investimentos CII; e
- Fundo de Garantia à Exportação Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação;

s) em Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, o financiamento a pessoas físicas para aquisição e instalação de sistemas de aquecimento solar e de cogeração (placas fotovoltaicas, aerogeradores e geradores a biogás); e

t) no Ministério dos Direitos Humanos:

- Administração Direta, a indenização a familiares de desaparecido político, que foi reconhecido como vítima da ditadura militar pela Comissão Nacional da Verdade, em atenção à 74ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos CEMDP, realizada em 6 de setembro de 2017, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; promoção da área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação; e execução de ações concernentes à proteção a defensores de direitos humanos.
- 3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários; Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos

Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e Recursos Próprios Não Financeiros, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, anulação de dotações orçamentárias, e de produto de operações de crédito externas em bens e/ou serviços, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

- 4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:
- a) R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras, mediante o aproveitamento do excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;
- b) R\$ 400.302.846,00 (quatrocentos milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais) a remanejamento de despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;
- c) R\$ 1.234.652.031,00 (um bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e um reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de cancelamento de despesas primárias obrigatórias, diminuindo o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;
- d) R\$ 961.590.285,00 (novecentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais) a remanejamento de despesas primárias discricionárias;
- e) R\$ 811.800.000,00 (oitocentos e onze milhões e oitocentos mil reais), a suplementação de despesas primárias discricionárias, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários e a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e de recursos de Operações de Crédito Externas em Bens e/ou Serviços;
- f) R\$ 1.819.093.118,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, noventa e três mil, cento e dezoito reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários, Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, e Recursos Próprios Não Financeiros;
- g) apesar do aumento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos financeiros e de recursos de Operações de Crédito Externas, mencionado nos itens "e" e "f", o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R\$ 150,8 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R\$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R\$ 8,2 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R\$ 2,6 bilhões; e
- h) a execução das despesas mencionados nos itens "c", "d", "e" e "f" fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1°, § 2°, desse Decreto.
- 5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5°. do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o crédito não apresenta impacto, tendo em vista que:

- a) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a aumento de capital de empresas estatais não dependentes, nos termos do art. 107, § 6°, inciso IV, do ADCT;
- b) R\$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias;
- c) R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras; e
- d) R\$ 2.130.893.118,00 (dois bilhões, cento e trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos financeiros, valor esse absorvido na projeção estabelecida pelo Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, o qual indica, em sua Tabela 17, página 26, e em seu parágrafo 91, uma projeção atual dessas despesas em R\$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos.
- 6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.
- 7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.
- 8. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução das fonte 18 Receitas de Concursos de Prognósticos, 80 Recursos Próprios Financeiros e 81 Recursos de Convênios, devido à sua vinculação legal e/ou especificidades em sua aplicação, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo às fontes 00 Recursos Ordinários, 18 Receitas de Concursos de Prognósticos, 32 Recursos destinados ao FUNDAF, 50 Recursos Próprios Não Financeiros, 74 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, 80 Recursos Próprios Financeiros e 86 Outras Receitas Vinculadas.
- 9. Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre informar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e artigo 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para a troca de fontes hoje existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, entende-se que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

- 10. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 44 da LDO-2018, são demonstrados, em anexo, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2017 das respectivas fontes de recursos utilizados no presente crédito.
- 11. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.
- 12. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

Aviso nº 500 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ PIMENTEL Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇ <i>î</i>	ÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	•			•		•	4.923.514
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade	1						4.923.514
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.923.514
			F	3	2	90	0	100	4.923.514
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL								4.923.514

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE 1	RABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	ПНП	VALOR
	2077	Agropecuária Sustentável							26.000.000
		ATIVIDADES							
20 545	2077 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas							26.000.000
20 545	2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional							26.000.000
			F	3	2	35	0	300	2.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL				1	1	1			26.000.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL	·			-	-			-	26.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ)	0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	ı	F	VALOR

			s	N	P	0	U	т	
			F	D	<u> </u>	D	<u> </u>	E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Enti OPERAÇÕES ESPECIAIS	idades 	Nacion	ais e in	ternacio	nais		2.319.089
28 846	0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC							1.005.258
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional							1.005.258
20 040	0910 0084 0001	Continuação à Academia Brasileira de Ciencias - ABC - Nacional	F	3	2	50	0	178	1.005.258
28 846	0910 00F8	Contribuição à Conjudado Branilairo nova a Bragranca da Ciânaia		3	4	30	"	170	813.831
28 846	0910 0018	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC							813.831
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC							813.831
		- Nacional	F	3	2	50	0	178	813.831
28 846	0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX							500.000
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software							500.000
		Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	2	50	0	178	500.000
	2021	Ciância Teorologia e Incusação	F			30		170	
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação ATIVIDADES					1		72.290.484
19 571	2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas							1,290,484
		da Amazônia - INPA							
19 571	2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte							1.290.484
		Amazonia iivi A iva Negiao ivoite	F	3	2	90	0	178	1.290.484
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao							1.000.000
19 572	2021 20V6 0001	Processo Produtivo Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao							1.000.000
19 372	2021 2000 0001	Processo Produtivo - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	178	1.000.000
		PROJETOS							
19 571	2021 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo							70.000.000
19 571	2021 13CL 0001	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo							70.000.000
20 0.2	1001 0001	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS -							
		Nacional	F	3	3	50	0	300	70.000.000
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnolo	onia Ir						8.794.124
	2100	ATIVIDADES	ogia, ii	lovaçoe		lumcaç	,063		0.754.124
19 122	2106 2000	Administração da Unidade							8.371.935
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.371.935
			F	3	2	90	0	100	1.007.742
			F	3	2	90	0	178	7.364.193
19 122	2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							255.189
	Γ			1	1				

19 122	2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							255.189
			F	3	2	90	0	178	255.189
		PROJETOS							
19 122	2106 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							167.000
19 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal							167.000
			F	4	2	90	0	178	167.000
TOTAL - FISC	CAL	<u> </u>		•	•	•	•	•	83.403.697
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL - GER	AL								83.403.697

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 Ε G M R PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **PROGRAMÁTICA** S 0 FUNCIONAL Ν Т VALOR Ρ U Ε D D 2059 Política Nuclear 4.000.000 ATIVIDADES Fabricação do Combustível Nuclear 19 662 2059 2482 2.000.000 19 662 2059 2482 0001 Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional 2.000.000 F 3 2 90 0 100 2.000.000 **PROJETOS** Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de 19 572 2059 1393 2.000.000 Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de 2059 1393 0030 19 572 2.000.000 Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste F 2 90 100 2.000.000 TOTAL - FISCAL 4.000.000 TOTAL - SEGURIDADE 4.000.000 **TOTAL - GERAL**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U -	F T E	VALOR

	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações								
		ATIVIDADES							
24 122	2106 2000	Administração da Unidade							12.914.020
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.914.020
			F	4	2	90	0	178	12.914.020
TOTAL - FIS	SCAL			1		1	1		12.914.020
TOTAL - SE	GURIDADE								0
TOTAL - GE	RAL								12.914.020

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistem de Negócios	a Financ	eiro Na	cional e	Melho	ria do A	mbiente	1.471.323
		ATIVIDADES							
04 123	2039 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							1.471.323
04 123	2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							1.471.323
			F	3	2	90	0	100	1.471.323
TOTAL - FISCAL	-						1		1.471.323
TOTAL - SEGUR	RIDADE								0
TOTAL - GERAL									1.471.323

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I	DARALUS (SURLEMENTA)	ĩ a							Crédito Suplementar
									e Todas as Fontes R\$ 1,00
	,	. ~ .	E	G	R	M	1 1	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	0	Lii	T	VALOR
			F	D	-	D	0	E	
	2024	Comércio Exterior							6.000.000
		PROJETOS							
04 126	2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior							6.000.000
04 126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	332	6.000.000
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				1		1	98.800.000
		ATIVIDADES							

04 122	2110 2000	Administração da Unidade							1.500.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	332	1.500.000
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional							35.100.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							35.100.000
			F	4	2	90	0	332	35.100.000
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							45.100.000
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							45.100.000
			F	3	2	90	0	332	25.300.000
			F	4	2	90	0	132	4.800.000
			F	4	2	90	0	332	15.000.000
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira							4.000.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	332	4.000.000
		PROJETOS							
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA							11.100.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia							11.100.000
			F	4	2	90	0	332	11.100.000
04 122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES							2.000.000
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo							2.000.000
			F	4	2	90	0	332	2.000.000
TOTAL - FIS									104.800.000
TOTAL - SEC									104.800.000
TOTAL - GERAL								104.000.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ONIDADE: 20104	1 Tocuracióna Octar da 1 azen	ida Nacional							
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				•			800.000
		ATIVIDADES							
04 122	2110 2000	Administração da Unidade	1						800.000

04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL			1						800.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							12.000.000
		ATIVIDADES							
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							12.000.000
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							12.000.000
			F	3	2	50	8	100	9.000.000
			F	3	2	50	8	108	3.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Com	ércio Ex	terior e	Serviç	os			254.000
		ATIVIDADES							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade	1						254.000
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							254.000
			F	3	2	90	0	250	254.000
TOTAL - FISCAL			1				1		254.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									254.000

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇ <i>)</i>	ÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Com	ércio Ex	terior e	Serviç	os			1.102.710
		ATIVIDADES							
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							1.102.710
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.102.710
			F	3	2	90	0	174	1.102.710
TOTAL - FISCAL									1.102.710
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							3.991.582
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública							3.991.582
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							3.991.582
			F	4	2	90	0	100	3.991.582
-	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Seg	jurança P	ública	1		1		1.609.110
		ATIVIDADES							
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							1.609.110
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.609.110
			F	3	2	90	0	100	1.609.110
TOTAL - FISCAL	-								5.600.692
TOTAL - SEGUR	RIDADE	<u> </u>						-	0
TOTAL - GERAL									5.600.692

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.916.689
		ATIVIDADES							
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional							1.916.689
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							1.916.689
			F	4	2	90	0	100	1.916.689
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segur	ança P	ública					39.670
		ATIVIDADES							
04 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							39.670
04 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							39.670
			F	3	2	90	0	100	39.670
TOTAL - FISCAL	•	·						•	1.956.359
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL								1.956.359	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

		R	ecurso d	Crédito Suplementar le Todas as Fontes R\$ 1,00
R P	M O D	U	F T E	VALOR
				12.200.000
				9.500.000
				9.500.000
2	90	0	174	9.500.000
				2.700.000
				2.700.000
2	90	0	174	2.700.000
	1			6.700.000
				6.700.000
				6.700.000
2	90	0	174	6.700.000
	2	2 90 2 90	2 90 0 2 90 0	R P M O D I T E 2 90 0 174 2 90 0 174

TOTAL - FISCAL	18.900.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	18.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas			1	1	1		3.500.000
		ATIVIDADES							
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	1						2.600.000
14 423	2065 2150 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional							2.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
14 423	2065 215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato							300.000
14 423	2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional							300.000
			F	3	2	90	0	100	300.000
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania							600.000
14 423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL			1	1					3.500.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	.0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segur	ança Pı	íblica					60.000
		ATIVIDADES							
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							60.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	150	60.000

TOTAL - FISCAL	60.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

E G R M I F
VALOR

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública ATIVIDADES						1	399.252.846
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							45.450.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							45.450.000
14 421	2001 200G 0001	Promoção da Cidadama, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	F	3	1	30	0	318	45.450.000
			F	3	1	30	0	350	16.000.000
4.404	2224 221111		F	4	1	90	0	350	29.000.000
4 421	2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais							5.508.589
4 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional							5.508.589
			F	3	1	90	0	318	3.508.589
			F	3	1	90	0	350	2.000.000
.4 421	2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal							51.094.402
4 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							51.094.402
			F	3	1	90	0	118	7.684.870
			F	3	1	90	0	318	194.725
			F	3	1	90	0	380	21.000.000
			F	4	1	90	0	118	5.615.130
			F	4	1	90	0	174	9.484
			F	4	1	90	0	318	164.602
			F	4	1	90	0	350	5.000.000
			F	4	1	90	0	380	11.425.591
4 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							45.820.024
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional							45.820.024
			F	3	1	30	0	380	42.000.000
			F	4	1	30	0	380	3.820.024
		PROJETOS							
	1		1	1	I	1	1	1	1

14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							250.914.901
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							250.914.901
		Nacional	F	3	1	30	0	350	5.000.000
			F	3	1	90	0	118	16.010.288
			F	3	1	90	0	150	1.000.000
			F	3	1	90	0	174	217.664
			F	3	1	90	0	180	3.612.048
			F	3	1	90	0	318	3.000.000
			F	3	1	90	0	350	23.000.000
			F	3	1	90	0	380	4.000.000
			F	4	1	30	0	318	33.504.813
			F	4	1	30	0	350	14.514.713
			F	4	1	30	0	374	10.938.000
			F	4	1	30	0	380	67.016.027
			F	4	1	30	0	386	36.372.000
			F	4	1	90	0	118	13.455.650
			F	4	1	90	0	318	19.273.698
14 421	2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN							464.930
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional							464.930
			F	4	1	90	0	350	464.930
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segur ATIVIDADES	ança P	ública					1.050.000
14400	2112 2000								1 000 000
14 122	2112 2000	Administração da Unidade							1.000.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	_						1.000.000
			F	4	1	90	0	350	1.000.000
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							50.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							50.000
			F	3	1	90	0	174	50.000
TOTAL - FIS									400.302.846
TOTAL - SE									400.302.846

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇAO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							8.543.826
		ATIVIDADES							
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	1						2.000.000
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional							2.000.000
			F	4	2	30	0	100	2.000.000
06 128	2081 2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional							3.400.000
06 128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional							3.400.000
			F	3	2	90	0	100	3.400.000
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública							3.143.826
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							3.143.826
			F	4	2	90	0	100	3.143.826
TOTAL - FISCAL									8.543.826
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									8.543.826

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	ecurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção,	Cuidado	e Reins	serção :	Social			3.500.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							2.500.000
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							1.000.000
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							1.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL					1				3.500.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					R	ecurso de	Crédito Suplementa Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2082	Política Externa	1		1				109.143.26
		ATIVIDADES							
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							101.066.14
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior							101.066.14
			F	3	2	90	0	300	84.388.81
			F	4	2	90	0	300	16.677.33
07 211	2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							4.969.87
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior							4.969.87
			F	3	2	90	0	300	4.969.87
07 392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior							2.256.24
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior							2.256.24
			F	3	2	90	0	300	2.256.24
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211 07 211	2082 00PN 2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e							851.00 (
		Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	F	3	2	80	0	100	851.000
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exte	riores						9.007.58
		ATIVIDADES							0.001.00
07 122	2118 2000	Administração da Unidade	1						2.700.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.700.000
			F	3	2	90	0	100	2.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	2118 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	-						6.307.58
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior							6.307.58
			F	3	2	90	0	300	6.307.58
TOTAL - FISCAL		,				<u> </u>	•		118.150.85
TOTAL – SEGUR TOTAL - GERAL	IDADE								118.150.85

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e	Contro	oladoria	a-Geral	da Uniã	0	•	350.000
		PROJETOS							
04 122	2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí							350.000
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							350.000
		·	F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL	•	•							350.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I		- ~					_	_	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇAO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	M O	1	F T	VALOR
			F	D		D		E	
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, P	ortos e	Aviaç ã	io Civil				33.324.749
		ATIVIDADES							
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							179.452
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							179.452
			F	3	2	90	0	100	179.452
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2126 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							33.145.297
28 846	2126 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão							33.145.297
			F	3	2	90	0	300	33.145.297
TOTAL - FISCAL	<u>'</u>					1	1	1	33.324.749
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									33.324.749

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ONIDADE: 42200	Agencia Nacional do Ome	iiu							
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTAC	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
			Е	G	R	М		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	K	0	Ιΰ	T	VALOR
			F	D		D		E	
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							2.823.630
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)							2.823.630
13 392	2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) -							2.823.630
		Nacional							
			F	3	2	60	0	100	2.823.630
TOTAL - FISCAL				•			•	•	2.823.630
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									2.823.630

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE 7	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							900.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							900.000
13 392	2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							900.000
			F	3	2	90	0	150	844.480
			F	3	2	90	0	178	55.520
TOTAL - FISCAL						1			900.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO	0)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR

	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Me	o Ambiente						1.908.938
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							1.908.938
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.908.938
			F	4	2	90	0	174	1.908.938
TOTAL - FIS	SCAL			1	1	1	1		1.908.938
TOTAL - SE	GURIDADE								0
TOTAL - GE	RAL								1.908.938

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	E H H	VALOR
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambien	te						1.675.610
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							1.675.610
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.675.610
			F	3	2	90	0	100	1.675.610
TOTAL - FISCAL									1.675.610
TOTAL - SEGUR	RIDADE								0
TOTAL - GERAL									1.675.610

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		•				•	1.232.707
		ATIVIDADES							
04 573	2038 216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações							1.232.707
04 573	2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional							1.232.707
			F	3	2	90	0	100	1.232.707
TOTAL - FISCAL				1	1	1	1	1	1.232.707
TOTAL - SEGUR	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.232.707

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2058	Defesa Nacional						•	241.800.000	
05 151 05 151	2058 123J 2058 123J 0001	PROJETOS Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional		4	3	90	0	300	241.800.000 241.800.000 241.800.000	
TOTAL - FISCAL	-								241.800.000	
TOTAL - SEGUR	IDADE								0	
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional	'						15.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							7.000.000
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							7.000.000
			F	4	2	90	0	100	7.000.000
05 151	2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica							8.000.000
05 151	2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional							8.000.000
			F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL	<u> </u>								15.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO) Recurso de Todas									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	U	F T E	VALOR
•	2058	Defesa Nacional							348.900
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército							348.900
05 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							348.900
			F	3	2	90	0	100	348.900
TOTAL - FISCAL									348.900
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									348.900

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	ecurso de	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré							500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional							500.000.000
		Corvetas da Classe Famandare - Nacional	F	5	2	90	0	342	500.000.000
	2058	Defesa Nacional		•					500.000.000
		PROJETOS							
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							50.873.705
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							50.873.705
			F	4	3	90	0	342	50.873.705
05 152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear							253.451.167
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional							253.451.167
			F	4	3	90	0	149	179.610.769
			F	4	3	90	0	342	73.840.398
05 152	2058 1231	Construção de Submarinos Convencionais							195.675.128
05 152	2058 1231 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional							195.675.128

	F	4	3	90	0	149	83.853.120
	F	4	3	90	0	342	111.822.008
TOTAL - FISCAL							1.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							1.000.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional		•			•	•	14.124.037
		ATIVIDADES							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							14.124.037
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							14.124.037
			F	3	2	90	0	650	9.604.345
			F	4	2	90	0	650	4.519.692
TOTAL - FISCAL				1					14.124.037
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									14.124.037

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I		2 2 2							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇAO)			1		R	ecurso o	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G N	R	M	1	-	VALOR
TONCIONAL	FROGRAMATICA	PROGRAMAAÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D	P		U	ΙĖ	VALOR
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo			1			1	3.239.249
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							2.239.249
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							2.239.249
			F	3	2	90	0	100	2.239.249
23 695	2076 218G	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo							1.000.000
23 695	2076 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo			1		1	1	5.500.000
		ATIVIDADES							

23 122	2128 2000	Administração da Unidade							5.500.000
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.500.000
			F	3	2	90	0	300	5.500.000
TOTAL - FISCAL									8.739.249
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									8.739.249

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA)	ÇÃO)					R	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							373.495
		ATIVIDADES							
08 244	2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural							373.495
08 244	2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							373.495
			S	3	2	90	0	151	373.495
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional				1			202.846.353
		ATIVIDADES							
08 306	2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							2.846.353
08 306	2069 215 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							2.846.353
			S	3	2	90	0	100	2.846.353
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							100.000.000
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							100.000.000
		, , ,	S	3	2	30	0	300	30.000.000
			S	3	2	90	0	300	70.000.000
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							100.000.000
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							100.000.000
			S	3	2	30	0	300	25.000.000
			S	4	2	30	0	300	75.000.000
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolviment	o Soci	al					450.000
		ATIVIDADES							
08 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							450.000

08 122	2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	-						450.000
		Nacional							
			S	3	2	41	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL			1	ı					0
TOTAL - SEGURI	DADE								203.669.848
TOTAL - GERAL									203.669.848

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	CÃO)					Re	curso d	Crédito Suplementar le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							805.851.773
		ATIVIDADES							
08 125	2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)							1.500.000
08 125	2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional							1.500.000
		recordial	S	3	2	90	0	100	1.500.000
08 244	2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica							404.351.773
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional							204.351.773
			S	3	2	41	0	100	101.250.000
			S	3	2	41	0	151	60.701.773
			S	3	2	41	0	153	42.400.000
08 244	2037 2A60 0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia							2.614.214
			S	3	2	41	0	151	2.614.214
08 244	2037 2A60 0012	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre							1.594.997
			S	3	2	41	0	151	1.594.997
08 244	2037 2A60 0013	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas							5.755.107
			S	3	2	41	0	151	5.755.107
08 244	2037 2A60 0015	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							7.553.608
			S	3	2	41	0	151	7.553.608
08 244	2037 2A60 0016	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá							965.122
			S	3	2	41	0	151	965.122
08 244	2037 2A60 0017	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins							5.908.507
			S	3	2	41	0	151	5.908.507
	T .	I and the state of		1	1	1	1	1	1

08 244	2037 2A60 0021	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão							6.297.956
			S	3	2	41	0	151	6.297.956
08 244	2037 2A60 0022	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí							9.418.392
			S	3	2	41	0	151	9.418.392
08 244	2037 2A60 0023	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							6.612.245
			S	3	2	41	0	151	6.612.245
08 244	2037 2A60 0024	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte							7.003.782
			S	3	2	41	0	151	7.003.782
08 244	2037 2A60 0025	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba							9.933.735
			S	3	2	41	0	151	9.933.735
08 244	2037 2A60 0026	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco							7.761.142
			S	3	2	41	0	151	7.761.142
08 244	2037 2A60 0027	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas							6.896.801
			S	3	2	41	0	151	6.896.801
08 244	2037 2A60 0029	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia							6.117.852
			S	3	2	41	0	151	6.117.852
08 244	2037 2A60 0031	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							5.750.000
			S	3	2	41	0	151	5.750.000
08 244	2037 2A60 0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo							6.305.663
			S	3	2	41	0	151	6.305.663
08 244	2037 2A60 0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro							8.985.376
			S	3	2	41	0	151	8.985.376
08 244	2037 2A60 0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							47.120.668
			S	3	2	41	0	151	47.120.668
08 244	2037 2A60 0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná							7.966.806
			S	3	2	41	0	151	7.966.806
08 244	2037 2A60 0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina							11.212.808
			S	3	2	41	0	151	11.212.808
08 244	2037 2A60 0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							6.615.708
			S	3	2	41	0	151	6.615.708
08 244	2037 2A60 0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso							6.950.797
			S	3	2	41	0	151	6.950.797
08 244	2037 2A60 0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás							6.314.178
			S	3	2	41	0	151	6.314.178
						-	-		•

08 244	2037 2A60 0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal							2.314.850
			S	3	2	31	0	151	2.314.850
08 244	2037 2A60 0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.029.686
			S	3	2	41	0	151	6.029.686
08 244	2037 2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade							200.000.000
08 244	2037 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional							100.000.000
			S	3	2	41	0	151	100.000.000
08 244	2037 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	6			41		151	1.448.246
00.044	2007 2405 2012	Comition de Bratação Cosial Francial de Média Comulacidade No.	S	3	2	41	0	151	1.448.246
08 244	2037 2A65 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	151	870.224 870.224
08 244	2037 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No	J		_	7-			958.004
00 244	2007 27.00 0010	Estado do Amazonas							
			S	3	2	41	0	151	958.004
08 244	2037 2A65 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima							718.084
		Estado de Nordinia	S	3	2	41	0	151	718.084
08 244	2037 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No							2.839.880
		Estado do Pará	s	3	2	41	0	151	2.839.880
08 244	2037 2A65 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No	_		_				808.510
		Estado do Amapá	_		_		_		
			S	3	2	41	0	151	808.510
08 244	2037 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins							1.566.582
			S	3	2	41	0	151	1.566.582
08 244	2037 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No							1.607.232
		Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	151	1.607.232
08 244	2037 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No	_		_				1.641.550
		Estado do Piauí	_		_		_		
			S	3	2	41	0	151	1.641.550
08 244	2037 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará							982.942
			S	3	2	41	0	151	982.942
08 244	2037 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte							3.626.764
		Locado do Rio Giálide do Norte	S	3	2	41	0	151	3.626.764
08 244	2037 2A65 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba							2.078.626

2037 2A65 0026 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Cerais Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Cerais Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Cerais Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Cerais Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Cerais Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Cerais Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Despírio Santo Estado de Especial de Média Complexidade - No Estado de Despírio Santo Estado de Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Paulo Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Catarina Sargo de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saña Catarina Sa				S	3	2	41	0	151	2.078.626
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Alagoas Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Existando de Narias Gerais Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Signifo Samto Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Signifo Samto Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Signifo Samto Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Signifo Samto Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Signifo Samto Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Signifo Samto Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Existando de Samta Calarma Serviços de Proteção Social Espec	08 244	2037 2A65 0026			3	2	/1	0	151	
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Bahia Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Estado do Espirito Santo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espirito Santo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espirito Santo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rois Grande do Sul Serviços de Pr	08 244	2037 2A65 0027				_				
Estado de Sergipe Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Especial de Média Complexidade - No Estado do Especial de Especial de Média Complexidade - No Estado de Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Parana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Parana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Parana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Romana Serviços de Proteç					3	2	41	0	151	
2037 2A65 0029 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais 10,241.814 2037 2A65 0031 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais 10,241.814 2037 2A65 0032 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Minas Gerais 13,09.768 13,09.768 13,09.768 2037 2A65 0032 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Sapirito Santo 2037 2A65 0033 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro 2037 2A65 0033 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro 2037 2A65 0035 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Garaná 2037 2A65 0041 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná 2037 2A65 0042 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul 2037 2A65 0042 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grosso 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grosso 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grosso 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grosso 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grosso 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial	08 244	2037 2A65 0028	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						454	
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais 10.241.814 2037 2A65 0032 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo 1.309.768	08 244	2037 2A65 0029			3	2	41	0	151	
Stado de Minas Gerais Stado de Minas Gerais Stado de Minas Gerais Stado de Minas Gerais Stado de Sprinco Santo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Esprinco Santo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro Stado do Rio de Janeiro Stado do Rio de Janeiro Stado de São Paulo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Raina Catarina Santigos de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Raina Catarina Santigos de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de				s	3	2	41	0	151	5.559.492
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo S	08 244	2037 2A65 0031	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							
Estado do Espírito Santo 8 244 2037 2A65 0033 2 41 0 151 1.309.768 27.365.976 27.365.976 27.365.976 27.365.976 27.365.976 27.365.976 28.244 2037 2A65 0035 2037 2A65 0035 2037 2A65 0035 2038 2A4 2037 2A65 0035 2038 2A4 2037 2A65 0041 2038 2A4 2038 2A65 0041 2038 2A4 2039 2A65 0041 2038 2A4 2039 2A65 0042 2039 2A65 0043 2040 2039 2A65 0043 205 2A65 0043 207 2A65 0051 208 244 2039 2A65 0051 208 244 2039 2A65 0051 209 2465 0051 209 2465 0051 209 2465 0052 209	00 244	2027 2465 0022	Caminas de Bustação Cariel Foresial de Média Camplavidade		3	2	41	0	151	
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro S 3 2 41 0 151 7.365.976	08 244	2037 2A05 0032						_		
Estado do Rio de Janeiro 8 244 2037 2A65 0035 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo 8 244 2037 2A65 0041 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná 8 3 2 41 0 151 18.110.598 8 244 2037 2A65 0041 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná 8 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 3 2 41 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151 6.201.508 8 4 4 1 0 0 151	09 244	2027 2465 0022	Santigos do Protogão Social Especial do Média Complexidado.		3	2	41	0	151	
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rio Grande do Sul Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Saviços de Proteção Social	00 244	2037 2A03 0033								
Estado de São Paulo 8 2037 2A65 0041 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná 8 2037 2A65 0042 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina 8 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 3 3 2 41 0 151 6.201.508 8 40 4001.200 8 40 4001.200 8 40 4001.200 8 40 4001.200 8 40 4001.200 8 40 4001.200 8 5 3 3 2 3 3 5 3 5 3 5 5 3 5 5 5 5 5 5 5	08 244	2037 2465 0035	Servicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade - N	-	3	2	41	0	151	
08 244 2037 2A65 0041 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná S 3 2 41 0 151 6.201.508 08 244 2037 2A65 0042 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina S 3 2 41 0 151 151 5.106.610 08 244 2037 2A65 0043 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul S 3 2 41 0 151 10.775.502 08 244 2037 2A65 0051 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso S 3 2 41 0 151 1.986.428 08 244 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás S 3 2 41 0 151 1.986.428 08 244 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás S 3 2 41 0 151 4.001.280 08 244 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal S 3 2 31 0 151 1.733.504	00 244	2007 27.00 0000	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				41		151	
Estado do Paraná 8	08 244	2037 2A65 0041	Servicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade - N		3	2	41	0	151	
2037 2A65 0042 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina S 3 2 41 0 151 5.106.610					3	2	/1	0	151	6 201 508
S S S S S S S S S S	08 244	2037 2A65 0042					71			
Estado do Rio Grande do Sul S 3 2 41 0 151 10.775.502 08 244 2037 2A65 0051 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso S 3 2 41 0 151 10.775.502 1.986.428 8 3 2 41 0 151 1.986.428 8 3 2 41 0 151 1.986.428 8 3 2 41 0 151 1.986.428 9 3 2 41 0 151 1.986.428 9 3 2 41 0 151 1.733.504 9 3 3 2 41 0 151 1.733.504			Estado de Santa Catarina	s	3	2	41	0	151	5.106.610
08 244 2037 2A65 0051 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	08 244	2037 2A65 0043		10						10.775.502
Estado de Mato Grosso S 3 2 41 0 151 1.986.428 O8 244 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás S 3 2 41 0 151 4.001.280 S 3 2 41 0 151 1.936.428 A 001.280 S 3 2 41 0 151 1.733.504 Distrito Federal S 3 2 41 0 151 1.733.504			Estado do Rio Grande do Sul	s	3	2	41	0	151	10.775.502
08 244 2037 2A65 0052 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	08 244	2037 2A65 0051		10						1.986.428
Estado de Goiás 08 244 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal S 3 2 41 0 151 4.001.280 1.733.504			Location at male crosses	s	3	2	41	0	151	1.986.428
08 244 2037 2A65 0053 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal S 3 2 31 0 151 1.733.504	08 244	2037 2A65 0052		10						4.001.280
Distrito Federal S 3 2 31 0 151 1.733.504					3	2	41	0	151	
	08 244	2037 2A65 0053								1.733.504
U8 244 POST ZAOS U054 Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade - No Post Post Post Post Post Post Post Pos	00.044	0007 0405 0054			3	2	31	0	151	
	08 244	2037 2A65 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade - N	10						2.977.670

		Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	151	2.977.670
08 244	2037 2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3		_	41	O	131	120.000.000
08 244	2037 2A69 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional							60.000.000
			S	3	2	41	0	151	60.000.000
08 244	2037 2A69 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia							874.656
			S	3	2	41	0	151	874.656
08 244	2037 2A69 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	s	3	2	41	0	151	289.380 289.380
08 244	2037 2A69 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado	-	3		41	U	131	798.900
00 244	2007 27(03 0010	do Amazonas				44	•	454	
08 244	2037 2A69 0014	Sarvigas de Protação Social Especial de Alta Complevidado. No Estado	S	3	2	41	0	151	798.900 238.152
06 244	2037 2A09 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima							
			S	3	2	41	0	151	238.152
08 244	2037 2A69 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará							2.962.538
			S	3	2	41	0	151	2.962.538
08 244	2037 2A69 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá							89.100
		ao / whapa	s	3	2	41	0	151	89.100
08 244	2037 2A69 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins							589.254
		do rocantino	s	3	2	41	0	151	589.254
08 244	2037 2A69 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão							2.021.880
		do Maranido	s	3	2	41	0	151	2.021.880
08 244	2037 2A69 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí							841.600
		uo Piaul	s	3	2	41	0	151	841.600
08 244	2037 2A69 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado							906.086
		do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	151	906.086
08 244	2037 2A69 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado							1.544.982
		da Paraíba	s	3	2	41	0	151	1.544.982
08 244	2037 2A69 0026	Servicos de Protecão Social Especial de Alta Complexidade - No Estado			_		Ü		3.033.392
		de Pernambuco	S	3	2	41	0	151	3.033.392
08 244	2037 2A69 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado	_	3		41	U	191	1.743.902
00 L++	2001 21.00 0021	de Alagoas							1.170.302

08 244	2037 2A69 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado	S	3	2	41	0	151	1.743.902 900.580
		de Sérgipe	S	3	2	41	0	151	900.580
08 244	2037 2A69 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia							1.427.812
08 244	2037 2A69 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado	S	3	2	41	0	151	1.427.812 3.686.520
		do Espírito Santo	S	3	2	41	0	151	3.686.520
08 244	2037 2A69 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro			_		_		4.954.654
08 244	2037 2A69 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado	S	3	2	41	0	151	4.954.654 13.534.470
		de São Paulo	S	3	2	41	0	151	13.534.470
08 244	2037 2A69 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná							3.384.292
08 244	2037 2A69 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado	S	3	2	41	0	151	3.384.292 4.742.862
		de Santa Catarina	S	3	2	41	0	151	4.742.862
08 244	2037 2A69 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul							3.387.566
08 244	2037 2A69 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estad	S	3	2	41	0	151	3.387.566 2.108.496
		de Máto Grosso	S	3	2	41	0	151	2.108.496
08 244	2037 2A69 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	o						3.088.326
08 244	2037 2A69 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrit	S	3	2	41	0	151	3.088.326 2.850.600
		Federal	S	3	2	31	0	151	2.850.600
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							80.000.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	o						80.000.000
TOTAL - FIS	CAL		S	3	2	41	0	151	80.000.000
TOTAL - FIS									805.851.773
TOTAL - GER									805.851.773

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇA	ÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades									
		ATIVIDADES							
15 122	2116 2000	Administração da Unidade							10.000.000
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇ	rÃO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							70.000.000
		ATIVIDADES							
15 452	2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito							70.000.000
15 452	2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							70.000.000
			F	3	2	90	0	350	70.000.000
TOTAL - FISCAL	•	<u>'</u>							70.000.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	•						45.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

28 846	0909 00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura -							45.000.000
28 846	0909 00P3 0001	FGIE Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional							45.000.000
		, addiction	F	5	2	90	0	300	45.000.000
	0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Fina	nceiros	Interna	cionais	;			962.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							962.500.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							962.500.000
			F	5	2	90	0	300	962.500.000
TOTAL - FISCA	L				1	1	1	1	1.007.500.000
TOTAL - SEGUI	RIDADE								0
TOTAL - GERAL									1.007.500.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	CÃO)					Re	curso d	Crédito Suplementar le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Ent	idades	Nacion	ais e Int	ernacio	nais	•	361.851.993
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)							2.405.456
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Înstitutó Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior							2.405.456
			F	3	2	80	0	100	2.405.456
28 846	0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)							38.210.481
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior							38.210.481
			F	3	2	80	0	100	38.210.481
28 846	0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)							138.856.001
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior							138.856.001
			F	3	2	80	0	100	138.856.001
28 846	0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)							43.980.077
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior							43.980.077
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	F	3	2	80	0	100	43.980.077

28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							74.112.125
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior							74.112.125
			F	3	2	80	0	100	74.112.125
28 846	0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)							59.543.950
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior							59.543.950
			F	3	2	80	0	100	59.543.950
28 846	0910 0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)							4.743.903
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior							4.743.903
			F	3	2	80	0	100	4.743.903
	0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Finar	nceiros	Interna	cionais	5			232.148.007
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							232.148.007
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							232.148.007
			F	5	2	90	0	100	220.174.143
			F	5	2	90	0	300	11.973.864
TOTAL - FISC					•				594.000.000
TOTAL - SEG									0
TOTAL - GERA	AL								594.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	CÃO)					Re	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2024	Comércio Exterior			•				398.000.000
04 846 04 846	2024 0027 2024 0027 0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior							398.000.000 398.000.000
			F	3	2	90	0	350	398.000.000
TOTAL - FISCAL									398.000.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL	·								398.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do

Meio Ambiente

14 122

14 122

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE I	RABALHO (SUPLEMENTAÇA	10)					Re	ecurso a	e rodas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2050	Mudança do Clima							163.100.464
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	2050 00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima							163.100.464
18 541	2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional							163.100.464
			F	5	0	90	0	280	163.100.464
TOTAL - FISCAL									163.100.464
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									163.100.464

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

2134 2000

2134 2000 0001

UNIDADE: 81101	L - Ministério dos Direitos Hu	ımanos - Administração Direta							
ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	ÇÃO)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	I U	F T E	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				•			3.005.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos							3.000.000
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional							3.000.000
			F	3	2	30	0	300	3.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2064 0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)							5.000
28 845	2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional							5.000
			F	3	2	90	0	100	5.000
	2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Huma	nos						1.000.000

1.000.000

1.000.000

ATIVIDADES

Administração da Unidade

Administração da Unidade - Nacional

		F	3	2	90	0	300	1.000.000
TOTAL - FISCAL								4.005.000
TOTAL - SEGURID	ADE							0
TOTAL - GERAL								4.005.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					R	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2052	Pesca e Aquicultura							4.923.514
04 608	2052 0080	OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações							4.923.514
04 608	2052 0080 0001	Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							4.923.514
			F	3	2	90	0	100	4.923.514
TOTAL - FISCAL					1	1		<u> </u>	4.923.514
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									4.923.514

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					De	oureo d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação			1				12.340.027
		ATIVIDADES							
19 573	2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST							430.000
19 573	2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional							430.000
			F	3	2	90	0	178	430.000
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							5.738.780
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional							5.738.780
			F	3	2	90	0	178	5.738.780
19 571	2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC							2.058.944

19 571	2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							2.058.944
			F	3	2	90	0	178	867.176
			F	4	2	90	0	178	1.191.768
		PROJETOS							
19 571	2021 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais							4.112.303
19 571	2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional							4.112.303
		· ·	F	4	2	90	0	100	1.007.742
			F	4	2	90	0	178	3.104.561
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnolo	ogia, In	ovaçõe	s e Con	nunicaç	ões		1.063.670
		ATIVIDADES							
19 121	2106 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							1.063.670
19 121	2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							1.063.670
		,	F	3	2	90	0	178	312.242
			F	4	2	90	0	178	751.428
TOTAL - FISC								'	13.403.697
TOTAL - SEC									0
TOTAL - GER	KAL								13.403.697

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	FRABALHO (CANCELAMEN	10)					R	ecurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2059	Política Nuclear							4.000.000
		ATIVIDADES							
19 543	2059 2013	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas							4.000.000
19 543	2059 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL					1			1	4.000.000
TOTAL - SEGUR	DADE								0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO	0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							12.914.020
		ATIVIDADES							
24 125	2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações							4.457.694
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional							4.457.694
			F	3	2	90	0	178	4.457.694
24 422	2025 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações							8.456.326
24 422	2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional							8.456.326
			F	3	2	90	0	178	8.456.326
TOTAL - FISCAL							<u>'</u>		12.914.020
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									12.914.020

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	U	F T E	VALOR
	2061	Previdência Social							500.000
		ATIVIDADES							
04 272		Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência							500.000
04 272	2061 218N 0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional							500.000
			F	3	2	90	2	100	500.000
TOTAL - FISCAL								•	500.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	I	F	VALOR

			S	N D	P	O D	U	T E	
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema de Negócios	Financ	eiro Na	cional e	Melhor	ia do A	mbiente	4.800.000
		PROJETOS							
04 126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	•						4.800.000
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	9						4.800.000
			F	4	2	90	0	132	4.800.000
TOTAL - FIS	CAL						•	•	4.800.000
TOTAL - SEC	GURIDADE								0
TOTAL - GEF	RAL								4.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II							_		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE 1	TRABALHO (CANCELAMEN	[0]					Re	curso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos			-			•	1.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							1.000.000
12 364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							1.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.000.000
TOTAL - FISCAL	•			•	•	•	•	•	1.000.000
TOTAL - SEGUR	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ONIDADE: 20201	i unaução ocoracilação ac r	aperiei gourne no de l'essour de l'ilver ouperior								
ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO	0)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	FTE	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos							2.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							2.000.000	
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							2.000.000	

		F	3	2	90	8	108	2.000.000
TOTAL - FISCAL								2.000.000
TOTAL - SEGURID	DADE							0
TOTAL - GERAL								2,000,000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							9.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							9.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							9.000.000
			F	3	2	40	8	100	9.000.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II							_		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	10)					Re	curso a	e Todas as Fontes R\$ 1,00
			E	G	R	M	l ,	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N D	P	0 D	Ü	E	VALOR
	2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	F	l D		D		E	100.000
		PROJETOS							200.000
22 664	2079 10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual							100.000
22 664	2079 10U2 0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional							100.000
			F	3	2	80	0	250	100.000
	0404	Province de Oceta e Manuteur a de Ministria de la Ministria de							
	2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comé	rcio Ex	terior e	Serviç	os		_	154.000
		ATIVIDADES							
22 122	2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							54.000
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							54.000
			F	3	2	90	0	250	54.000
		PROJETOS							
	1								Ti control of the con

22 664	2121 15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite							100.000
22 664	2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			F	4	2	90	0	250	100.000
TOTAL - FISCAL									254.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									254.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II PROGRAMA DE	FRABALHO (CANCELAMEN	TO)					Re	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial			•				1.102.710
		ATIVIDADES							
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							200.000
22 661	2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte							200.000
			F	3	2	90	0	174	100.000
			F	4	2	90	0	174	100.000
		PROJETOS							
22 691	2029 153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa							902.710
22 691	2029 153Y 0010	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte							902.710
			F	4	2	90	0	174	902.710
TOTAL - FISCAL	-			1	1	1	1		1.102.710
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									1.102.710

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segu	rança P	ública					9.788.781
		ATIVIDADES							
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							2.916.689

04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.916.689
			F	3	2	90	0	100	2.916.689
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública							6.000.000
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
06 122	2112 15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública							872.092
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Édifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Em Brasília - DF							872.092
			F	3	2	90	0	100	872.092
TOTAL - FISC	CAL						<u> </u>		9.788.781
TOTAL - SEG	GURIDADE								0
TOTAL - GER	RAL								9.788.781

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE 1	RABALHO (CANCELAMENT	0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							39.670
		ATIVIDADES							
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional							39.670
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							39.670
			F	3	2	90	0	100	39.670
TOTAL - FISCAL			1			1			39.670
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									39.670

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO	(b)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							12.200.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia	1						9.500.000

06 181	2081 86A1 0001	Rodoviária Federal Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional							9.500.000
			F	3	2	90	0	174	9.500.000
		PROJETOS							
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	1						2.700.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							2.700.000
			F	3	2	90	0	174	2.700.000
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segur	ança P	ública		1			6.700.000
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							6.500.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	174	6.500.000
06 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000
06 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	174	200.000
TOTAL - FIS	SCAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERT		1	1		1			18.900.000
TOTAL - SE	GURIDADE								0
TOTAL - GEI	RAL								18.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE 1	RABALHO (CANCELAMENT	ΓΟ)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							60.000
		ATIVIDADES							
14 422	2081 2807	Promoção e Defesa da Concorrência							60.000
14 422	2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	150	60.000
TOTAL - FISCAL	-1				1				60.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	то)					Re	ecurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	-						79.973.050
		PROJETOS							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							33.266.573
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							33.266.573
			F	4	1	30	0	118	27.287.830
			F	4	1	90	0	118	2.149.031
			F	4	1	90	0	174	217.664
			F	4	1	90	0	180	3.612.048
14 421	2081 15OF	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							5.029.077
14 421	2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							5.029.077
			F	4	1	90	0	118	3.029.077
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
14 421	2081 15OG	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							3.673.191
14 421	2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							3.673.191
		Taridasa 7 m	F	4	1	90	0	118	3.673.191
14 421	2081 15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							34.300.000
14 421	2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							34.300.000
			F	4	1	90	0	118	13.300.000
			F	4	1	90	0	180	21.000.000
14 421	2081 15OJ	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							3.704.209
14 421	2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							3.704.209
			F	4	1	90	0	118	644.725
			F	4	1	90	0	150	1.000.000
			F	4	1	90	0	174	59.484
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
TOTAL - FISCAL		1		1	1	1	1	1	79.973.050
TOTAL - SEGUR TOTAL - GERAL	IDADE								79.973.050
TOTAL - GERAL									79.973.050

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública		1	1				13.272.426
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							10.435.426
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							10.435.426
			F	3	2	90	0	100	5.184.357
			F	4	2	90	0	100	5.251.069
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação							1.000.000
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
06 181	2081 15P9	Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional							1.837.000
06 181	2081 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional - No Distrito Federal							1.837.000
			F	4	2	90	0	100	1.837.000
TOTAL - FISCAL					1	1			13.272.426
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									13.272.426

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	ГО)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	U	F T E	VALOR
	2082	Política Externa							3.551.000
		ATIVIDADES							
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							1.700.000
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							1.700.000
			F	3	2	90	0	100	1.700.000
07 211	2082 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC							1.851.000
07 211	2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior							1.851.000
			F	3	2	90	0	100	1.851.000
TOTAL - FISCAL									3.551.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.551.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II	- Fulluação Oswaldo Ciuz								Crédito Suplementar
	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							30.237.581
		PROJETOS							
10 572	2015 13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz							3.550.000
10 572	2015 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro							3.550.000
			S	4	2	90	6	151	3.550.000
10 572	2015 13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará							18.976.000
10 572	2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará							18.976.000
			S	4	2	90	6	151	18.976.000
10 572	2015 13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG							4.513.550
10 572	2015 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais							4.513.550
			S	4	2	90	6	151	4.513.550
10 572	2015 147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia							3.198.031
10 572	2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional							3.198.031
			S	4	2	90	6	151	3.198.031
TOTAL - FISCAL						1	1	1	0
TOTAL - SEGUR	IDADE								30.237.581
TOTAL - GERAL									30.237.581

	linistério da Saúde Fundo Nacional de Saúde								
ANEXO II PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	•					•	9.027.100
·		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

10 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para							9.027.100
10 845	0909 00NJ 0002	Países em Desenvolvimento – UNITAID Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para							9.027.100
		Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior	S	3	2	80	0	151	9.027.100
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							654.202.874
-		ATIVIDADES							
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental							7.718.293
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							7.718.293
			S	3	2	41	6	151	2.870.015
			S	4	2	41	6	151	4.848.278
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)							70.654.823
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional							70.654.823
		REHOP) - Nacional	S	3	2	90	0	153	42.400.000
			s	4	2	90	0	151	28.254.823
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							33.000.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional							33.000.000
			S	3	2	90	6	151	30.000.000
			S	4	2	90	6	151	3.000.000
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de							4.062.195
10 422	2015 20YM 0001	Promoção da Equidade Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional							4.062.195
		·	S	3	2	80	6	151	1.500.000
			S	3	2	90	6	151	2.562.195
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)							16.173.616
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional							16.173.616
		,	S	3	2	90	6	151	16.173.616
10 303	2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade							130.879.265
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional							130.879.265
			S	3	2	90	6	151	130.879.265
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento							43.538.542

10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional							43.538.542
		pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	S	3	2	90	0	151	43.538.542
10 571	2015 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							163.391
10 571	2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							163.391
			S	3	2	50	6	151	163.391
10 301	2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos							297.495.253
10 301	2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional							297.495.253
			S	3	2	80	6	151	215.861.000
			S	3	2	90	6	151	81.634.253
10 301	2015 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde							15.214.488
10 301	2015 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional							15.214.488
			S	3	2	41	0	151	15.214.488
10 301	2015 2E84	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica							2.081.300
10 301	2015 2E84 0001	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional							2.081.300
		Translation Translation	S	3	2	80	6	151	1.805.420
			S	3	2	90	6	151	275.880
10 571	2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS							1.805.420
10 571	2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional							1.805.420
			S	3	2	90	6	151	1.805.420
10 422	2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde							2.708.130
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional							2.708.130
			S	3	2	30	6	151	2.708.130
10 121	2015 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS							74.224
10 121	2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeicoamento do SUS - Nacional							74.224
		de Cooperação Techica para o Apeneiçoamento do 303 - Nacional	S	3	2	30	6	151	68.005
			S	3	2	80	6	151	6.219
10 125	2015 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde							1.354.065
10 125	2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional							1.354.065
			S	3	2	80	6	151	1.354.065
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde							8.351.154
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							8.351.154
			S	3	2	31	6	151	8.351.154
	·	·				-		-	

10 302	2015 8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH							1.805.420
10 302	2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional							1.805.420
			S	3	2	90	6	151	1.805.420
10 124	2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS							627.383
10 124	2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional							627.383
			S	3	2	90	6	151	265.883
			S	4	2	90	6	151	361.500
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências							13.131.912
10 302	2015 8933 0001	na Rede Assistencial Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional							13.131.912
			S	4	2	41	6	151	7.831.912
			S	4	2	90	6	151	5.300.000
		PROJETOS							
10 302	2015 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA							600.000
10 302	2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							600.000
			S	3	2	90	6	151	600.000
10 302	2015 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC							2.000.000
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	6			00		151	2.000.000
40.000	0045 7000	Estantan a 7 a de a 8 a mises de Usan de la circa Usan de Compile	S	3	2	90	6	151	2.000.000
10 303	2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							764.000
10 303	2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional				00		151	764.000
			S	3	2	90	6	151	764.000
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional ATIVIDADES							4.904.451
10 306	2069 20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde							4.904.451
10 306	2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde -							4.904.451
		Nacional				0.1		151	4.004.454
			S	3	2	31	6	151	4.904.451
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde ATIVIDADES		1	ī	I		1	1.627.994
10 122	2115 20OG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde							744,736
10 122	2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior							744.736
10 122	2113 2000 0002	ntuação internacional do Ministerio da Sadde - NO Exterior	S	3	2	80	6	151	744.736
10 122	2115 2070	Angia Institucional para Anrimoramento do SUS	3	3	-	00	0	121	744.736 883.258
	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							883.258

		S	3	2	90	6	151	883.258
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDA	ADE							669.762.419
TOTAL - GERAL								669.762.419

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	ΓΟ)					Re	ecurso d	le Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							350.000
		ATIVIDADES							
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							350.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL	1					-		1	350.000
TOTAL - SEGUR	DADE								0
TOTAL - GERAL	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							350.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II	TRABALHO (CANCELAMENT	0)					D,	ocureo d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, F	ortos e	Aviaçã	o Civil				179.452
28 846 28 846	2126 09IX 2126 09IX 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional							179.452 179.452
			F	3	2	90	0	100	179.452
TOTAL - FISCAL	•		•	•	•		•	•	179.452
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL	·	·			-			-	179.452

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE	FRABALHO (CANCELAMEN	то)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária						•	972.955.691
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							972.955.691
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							972.955.691
			S	3	1	90	0	180	972.955.691
TOTAL - FISCAL				1					0
TOTAL - SEGUR	DADE								972.955.691
TOTAL - GERAL									972.955.691

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							623.630
		ATIVIDADES							
13 571	2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							623.630
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							623.630
			F	3	2	90	0	100	623.630
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			1	1			2.200.000
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							2.000.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
13 122	2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000
13 122	2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL						1			2.823.630
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									2.823.630

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	RABALHO (CANCELAMENT	(0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			•			•	900.000
		ATIVIDADES							
13 571	2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	1						800.000
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	150	800.000
-		PROJETOS							
13 392	2027 12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual]						100.000
13 392	2027 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							100.000
			F	4	2	40	0	150	44.480
			F	4	2	40	0	178	55.520
TOTAL - FISCAL	<u>'</u>	<u>'</u>						1	900.000
TOTAL - SEGUR	DADE								0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	<u> </u>	TO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	2083	Qualidade Ambiental							1.908.938
		ATIVIDADES							
18 542	2083 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Ouímicas e Resíduos Perigosos							1.464.581
18 542	2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional							1.464.581
			F	3	2	90	0	174	1.464.581
18 542	2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal							444.357
18 542	2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional							444.357
			F	3	2	90	0	174	444.357
TOTAL - FISCAL		- 1		1	1		1		1.908.938
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									1.908.938

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO))					Re	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							1.675.610
18 541	2078 20WM	ATIVIDADES Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de							1.675.610
		Conservação Federais							
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							1.675.610
			F	3	2	90	0	100	1.675.610
TOTAL - FISCAL									1.675.610
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.675.610

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENT	-ro)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		•		•		•	1.232.707
		ATIVIDADES							
04 121	2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário							1.232.707
04 121	2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							1.232.707
			F	3	2	90	0	100	961.702
			F	4	2	90	0	100	271.005
TOTAL - FISCAL					1		1	1	1.232.707
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.232.707

	linistério da Defesa Comando da Aeronáutica								
ANEXO II PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR

	2058	Defesa Nacional							15.000.000
		PROJETOS							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves							15.000.000
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional							15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FIS	SCAL			1	1	1	1		15.000.000
TOTAL - SE	GURIDADE								0
TOTAL - GE	RAL								15.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	то)					Re	curso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional		•	•				14.472.937
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército							7.429.367
05 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional							7.429.367
			F	4	2	90	0	181	7.429.367
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							6.694.670
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							6.694.670
			F	4	2	90	0	181	6.694.670
		PROJETOS							
05 572	2058 15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em							348.900
05 572	2058 15EZ 3341	Guaratiba (PCTEG) Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ							348.900
		,,	F	3	2	90	0	100	233.900
			F	4	2	90	0	100	115.000
TOTAL - FISCAL									14.472.937
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL	DTAL - GERAL						14.472.937		

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M I F VALOR

			S	N	P	0	U	<u>T</u>	
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo	<u> </u>	l D		D		E	2.239.249
		ATIVIDADES							
23 695	2076 218H	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos							2.239.249
23 695	2076 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional							2.239.249
			F	3	2	90	0	100	2.239.249
TOTAL - FIS	CAL			•	•			•	2.239.249
TOTAL - SEC	GURIDADE								0
TOTAL - GERAL									2.239.249

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO II	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					De	oureo d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FROGRAMA DE	TRADALITO (CANCLLAMEN		Е	G		М	,	F	Touas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	N D	R P	O D	ΰ	T E	VALOR
_	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	S)						107.846.353
		ATIVIDADES							
08 243	2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz							102.846.353
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional							102.846.353
			S	3	2	41	0	100	102.846.353
08 244	2037 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							5.000.000
08 244	2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							5.000.000
			S	3	2	90	0	100	2.500.000
			S	3	2	90	0	151	2.500.000
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional				1	1		373.495
		ATIVIDADES							
08 306	2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana							373.495
08 306	2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional							373.495
			S	3	2	90	0	151	248.729
			S	4	2	90	0	151	124.766
TOTAL - FISCAL							1		0
TOTAL - SEGUR	IDADE								108.219.848
TOTAL - GERAL									108.219.848

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Norte

08 244

2037 8662 0025

ANEXO II	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					D.	ecurso d	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	110)	E	G		М		F	E TOUAS AS FOILES NO 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N D	R P	0	U	T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	•		1		1		1.301.773
		ATIVIDADES							
08 244	2037 8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho							1.301.773
08 244	2037 8662 0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional							1.037.645
			S	3	2	90	0	100	700.000
			S	3	2	90	0	151	337.645
08 244	2037 8662 0011	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia							1.668
		,	S	3	2	90	0	151	1.668
08 244	2037 8662 0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas							363
			S	3	2	90	0	151	363
08 244	2037 8662 0014	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima							1.535
			S	3	2	90	0	151	1.535
08 244	2037 8662 0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará							3.528
			S	3	2	90	0	151	3.528
08 244	2037 8662 0017	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins							3.233
			S	3	2	90	0	151	3.233
08 244	2037 8662 0021	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão							1.370
			S	3	2	90	0	151	1.370
08 244	2037 8662 0022	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí							1.758
			S	3	2	90	0	151	1.758
08 244	2037 8662 0023	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará							2.373
			S	3	2	90	0	151	2.373
08 244	2037 8662 0024	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do							9.143

Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba

S

2

151

9.143

8.338

			S	3	2	90	0	151	8.338
08 244	2037 8662 0026	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco							8.450
			S	3	2	90	0	151	8.450
08 244	2037 8662 0027	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	_						1.863
			S	3	2	90	0	151	1.863
08 244	2037 8662 0028	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	S	3	2	90	0	151	1.048
08 244	2037 8662 0029	Conceção do Balco para Famílias com Crianass o Adelescentes	3	3	2	30	U	151	6.248
08 244	2037 8002 0029	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	151	6.248
08 244	2037 8662 0031	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes	J		_		0		7.858
00 244	2037 0002 0031	Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	_				_		
			S	3	2	90	0	151	7.858
08 244	2037 8662 0032	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo							5.323
			S	3	2	90	0	151	5.323
08 244	2037 8662 0033	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							2.520
		,	S	3	2	90	0	151	2.520
08 244	2037 8662 0035	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo							10.788
			S	3	2	90	0	151	10.788
08 244	2037 8662 0041	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná						454	45.780
			S	3	2	90	0	151	45.780
08 244	2037 8662 0042	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina							22.623
			S	3	2	90	0	151	22.623
08 244	2037 8662 0043	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							4.703
		identificadas em Situação de Trabamo - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	151	4.703
08 244	2037 8662 0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes							12.210
		Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	90	0	151	12.210
08 244	2037 8662 0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes							90.150
		Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	151	90.150
08 244	2037 8662 0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes							11.255
		ldentificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							
			S	3	2	90	0	151	11.255

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL – SEGURIDADE	1.301.773
TOTAL - GERAL	1.301.773

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENT	(0)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	•						10.000.000
		ATIVIDADES							
15 131	2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
15 131	2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL	1			1	1	1		1	10.000.000
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									10,000,000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE 1	RABALHO (CANCELAMENT	ГО)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							582.026.136
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							582.026.136
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							582.026.136
			F	1	1	90	0	100	582.026.136
TOTAL - FISCAL							582.026.136		
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								582.026.136	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Font								e Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	1	F	VALOR

			S	N	P	0	U	T	
			F	D		D		E	
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		•		•		•	1.771.323
•		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.771.323
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.771.323
			F	3	2	90	0	100	1.771.323
TOTAL - FISCAL								1.771.323	
TOTAL - SEC	TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GEF	TOTAL - GERAL							1.771.323	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMEN	TO)					Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							5.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							5.000
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional							5.000
			F	3	2	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL							5.000		
TOTAL - SEGUR	IDADE								0
TOTAL - GERAL									5.000